



X

Lei nº 256 - de 20 de novembro de 1952.

Dá nomes a novas artérias

A Câmara Municipal de Maceió decreta e em sancionamento a  
Lei seguinte:

Art. 1º - Fica denominada "Godofredo Ferraz" a nova artéria  
paralela à Avenida Buarque de Macedo, e rua "Aleixo Casado" a  
transversal à mesma Avenida.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Maceió, 20 de novembro de 1952.

n.) Abelardo Pontes Lima

Prefeito

Humberto Santa Cruz

O Secretário Geral

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal  
de Maceió, em 20 de novembro de 1952.

n.) Paulo Valente Queiroz

Chefe de Expediente, substituto.